



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 2 /2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 10 de janeiro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 10 de janeiro foi aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que ira realizar-se nos próximos dias 27 e 28 de janeiro, os jogos de inverno da ANDI, no âmbito do desporto inclusivo, que decorrerão nos quatro pavilhões desportivos do concelho, com a participação de mais de 40 instituições. Destacou que na próxima sexta-feira, dia 27, ocorrerá, no auditório municipal, a cerimónia de receção ao evento e no dia seguinte a caminhada do recomeço, com cariz solidário e que marca o início do projeto “Saúde em Dia”. Referiu que esteve presente na gala do campeonato nacional de montanha, em Famalicão, que premiou dois pilotos do concelho. Disse ter reunido com responsáveis: do Rugby Clube de Tondela, da secção de basquetebol do CAM e do Sporting Clube de Nandufe. Informou, ainda da certificação dos equipamentos desportivos do renovado polidesportivo da Ermida, que se encontra pronto a ser utilizado pela comunidade. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa lembrou que no dia 26 de outubro de 2021, efetuou uma intervenção em reunião de câmara, com várias questões acerca das obras de requalificação da Escola Secundária de Tondela, disse que passado esse tempo é sua obrigação voltar a chamar a atenção para alguns aspetos de má qualidade geral das obras, que foram feitas à pressa, com falta de brio, incúria e falta de acompanhamento e fiscalização. Elencou várias deficiências, nomeadamente, janelas que só está disponível a sua abertura em oscilobatente de topo superior, com segurança frágil, para suportar 90 kg. Referiu que a obra ainda não tinha sido concluída, foram amarradas janelas com cordel, para não caírem, mantendo-se até ao momento. Referiu que há janelas que o fecho está

junto à parede, que para abrir arranham-se os cotos dos dedos. Disse que há caixas de estores com tampas empenadas sob tensão, que faz que as mesmas já estejam deformadas e partidas, porque as paredes não estavam completamente desempenadas, sendo evidente um erro de construção que vem a comprometer a qualidade da estrutura. Referiu que as manivelas dos estores têm a amplitude de movimentos comprometida com tubagens, em consequência disso várias estão partidas. Disse que as pinturas estão mal-executadas, pelo que se vê os roços das reparações que foram feitas, para a passagem de cabos e canalizações. Referiu que as caixilharias estão pintadas com as dobradiças e vidros sujos, sendo que alguns ainda se mantêm. Disse haver fendas entre as caixilharias e as paredes, que não foram tapadas, o que não é normal numa pintura técnica, correta e higiénica. Referiu que fichas e tubagens para computadores foram colocados nos sítios mais inusitados. Disse que pavimentos exteriores colocados à pressa, estão irregulares, sem bordos batidos, em que ocorre a desagregação de massas asfálticas, com apenas o normal peso dos alunos, sendo que alguns locais o piso colocado sobre a vegetação, passado um mês irrompeu. Disse que algumas grelhas das valetas que rodeiam os pavilhões, desde o início, estão empenadas, salientes e outras foram danificadas pelas máquinas do asfalto. Acrescentou que no pavilhão B, na sala B12, caiu um estore, ainda com o empreiteiro em obra, e que ainda está por colocar. Referiu que é inadmissível esta total incúria da obra, pelo que gostaria de saber o motivo que passado dois anos estes pormenores não foram reparados e chamados à responsabilidade do empreiteiro. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo, de seguida, disse que o setor da educação continua a ser prioritário na atuação, mas também na preocupação. Respondeu ao senhor vereador Fernando Sousa, dizendo que não sendo o panorama tão negro como quis demonstrar, mas é verdade que há problemas estruturais, pelo que ainda na passada semana houve uma equipa da câmara se deslocou ao local, que tem feito acompanhamento e sensibilização, estando determinados para a resolução da situação das situações estruturais que existem. Referiu que em alguns casos houve evolução, bem que outros não estejam. Disse que a situação das obras decorrentes da escola secundária tem sido objeto de permanente acompanhamento e preocupação deste executivo. Sabendo que as obras foram levadas a cabo por um empreiteiro e subempreiteiro, disse estarem atentos para encontrar as melhores formas de atuação em ordem à resolução dos diversos constrangimentos detetados. -----

---- Referiu que ao longo deste mês continuaram a efetuar reparações em diferentes estabelecimentos de ensino, procedemos à reparação e /ou substituição de equipamentos à par do permanente acompanhamento técnico com especial destaque para o apoio informático. Informou que as obras inicialmente previstas no infantário do Botulho, estão concluídas, mas decorrente da pluviosidade, verificaram haver necessidade de uma intervenção no telhado, que será efetuada nos próximos dias. Disse, ainda que a avaliação efetuada aos equipamentos recebidos é preocupante e que exigirá por parte do município de um avultado investimento, esperando que com apoio do Poder Central. -----

---- Disse que participou em reuniões de trabalho para operacionalização das candidaturas de inserção da louça preta de Molelos e da festa das cruzeiras no inventário nacional de património imaterial bem como do respetivo plano de salvaguarda. A este propósito referiu que se prevê a entrega da candidatura da festa das cruzeiras durante o próximo mês de fevereiro e da louça preta, no início de abril. Reuniu com os senhores presidentes de junta que têm percursos pedestres homologados com vista à sua calendarização e revitalização. Disse ter participado numa reunião de trabalho com vista a nova edição dos Cadernos Dom Jaime a publicar no final deste ano. Efetuou uma visita

ao projeto “Ambientes do ar”, em Souto Bom, acompanhado de uma equipa técnica, com vista à uma refuncionalização/requalificação de todo aquele espaço com elevado potencial. -----

---- Deu nota que o procedimento concursal relativo à comunicação se encontra concluído, em fase final e audiência prévia, estando prevista a admissão no mês de fevereiro e que estão a decorrer os procedimentos concursais para técnico superior da ação social e para assistentes operacionais.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que: esteve presente no concerto de Ano Novo da Casa de Povo de Tondela; no almoço da Associação do Recreio do Caramulo. Referiu que participou: numa reunião de trabalho com a equipa do RSI; na reunião alargada da CPCJ e na do núcleo executivo do CLAST. Disse que reuniu com responsáveis da IPSS de Dardavaz e da IPSS do Tourigo, tendo esta efetuado uma candidatura ao PRR que não foi aprovada, bem que tenha reclamado. Referiu que a generalidade das IPSS efetuaram uma candidatura ao PROCOOP, junto da Segurança Social, para aumento dos acordos das valências, sendo que a generalidade foi reprovada, o que implica que grande parte destas instituições esteja em sobre esforço, preocupação que ser refletida por todos. -----

---- Informou que no próximo fim de semana chegarão ao concelho de Tondela, três agregados familiares ucranianos, provenientes do Centro de Acolhimento de Cascais. referiu que foi um trabalho intenso e profícuo, atendendo que houve necessidade de equipar as habitações. Informou, ainda que foram submetidas todas as despesas, ao IRHU, no âmbito do processo “Porta de Entrada”, estando a aguardar o seu ressarcimento. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou o senhor vereador da educação, João Carlos Figueiredo, se não era possível enviar uma equipa à Escola Secundária de Tondela reparar os estores, visto ser uma reparação simples.-----

3- Protocolos de estágio e planos de formação em contexto de trabalho de estagiárias do curso profissional rececionista hotel

---- Foram presentes dois protocolos de estágio e respetivos planos de formação, para aceitação de dois estagiários em contexto de trabalho, do curso profissional de rececionista de hotel, com a duração de 600 horas, a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, e: -----

---- Alexandra Filipa Rodrigues Melo, que irá estagiar no Museu Terras de Besteiros e no Posto de Turismo:-----

---- Catarina Raquel Rodrigues Pereira, que irá estagiar na Biblioteca Municipal Tomaz Ribeiro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos.-----

4- Aditamento ao protocolo 97/2017/AP celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo Recreativo de Múceres

---- Foi presente um aditamento ao protocolo nº 97/2017, celebrado entre o Município de Tondela e o Clube Desportivo Recreativo de Múceres, para extensão do prazo de execução até ao final do ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros

---- Foi presente o 3º aditamento o protocolo nº 18/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros, para extensão do prazo de vigência até final de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

6- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa que solicitou a consulta do processo de urbanismo referente ao Padel, questionou se já foi verificado os limites de ruído, de acordo do ofício da CCDRC, em que referente que o empreendimento não pode ser licenciado sem que haja essa verificação, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro.

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que foi solicitada a uma empresa externa para verificação dos limites de ruído, que ainda não o fez, alegando motivos meteorológicos, pelo que estão a aguardar, bem que tenha sido encestado contactos para a realização do mesmo, o mais breve possível. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que de acordo com a Lei, não deverá estar a funcionar sem esse elemento esteja anexado ao processo e que pelo que sabe o mesmo está a funcionar. -----

---- A senhora presidente informou que no processo consta um termo de responsabilidade do técnico responsável que assegura o cumprimento das normas. Disse que à semelhança de outros projetos de especialidades, a Lei permite que o termo de responsabilidade técnica faz fé do cumprimento da legislação em vigor. Referiu que mediante aquilo que foram as queixas dos moradores da urbanização vizinha, a Câmara tomou a decisão de averiguar, contratando uma empresa para averiguar o funcionamento. -----

7- Parecer para constituição de regime de compropriedade dos artigos rústicos 5670 e 5672 da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade dos artigos rústico 5670 e 5672, da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, na proporção de 1/2 para Marco António Duarte Figueiredo e ½ para Tatiana Marlene Correia de Figueiredo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Cadastro da toponímia de Canas de Santa Maria, Lobão da Beira e Santiago de Besteiros

---- Foi presente o levantamento do cadastro de toponímia e número de polícia atualmente existente nas freguesias de Canas de Santa Maria, Lobão da Beira e Santiago de Besteiros, devidamente validados pelas respetivas juntas de freguesia, nos termos do artigo 22º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Atribuição do Número de Polícia.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido cadastro das freguesias de Canas de Santa Maria, Lobão da Beira e Santiago de Besteiros. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**- Contratação Pública****9- Receção definitiva da empreitada "Construção da Nova ETAR de Tondela"**

---- Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada, " Construção da Nova ETAR de Tondela" adjudicada à empresa Orbisource- ambiente Lda., pelo valor de 612 142,82€. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberaram por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

10- Ratificação do despacho de prorrogação de prazo para apresentação das propostas da empreitada "Loja do Cidadão de Tondela"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 16 de janeiro de 2023, que aprova a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por 10 dias, de acordo com o exposto no artigo 64º do CCP. -----

---- A senhora presidente informou que concorrentes da empreitada da Loja do Cidadão de Tondela apresentaram erros e omissões, que foram apreciados pelo júri de concurso, assim como pelo projetista, que não alteravam o valor base, mas apenas esclarecimentos sobre a metodologia e tipificação dos materiais, procedeu a um despacho de aprovação, e consequentemente a um despacho de prorrogação do prazo para entrega das propostas. -

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que de forma coerente iriam abster-se dos despachos da empreitada, por serem contra esta empreitada “Loja do Cidadão em Tondela”, em virtude de só ir albergar o serviço de Finanças, Segurança Social e o Espaço do Cidadão, serviços já existentes em Tondela. Disse ainda que a empreitada irá custar ao erário público 800 000€, embora serem a favor se fosse para requalificação de um espaço publico, por exemplo na zona antiga da cidade, o Mercado Municipal ou o rés-do-chão do Tribunal, que de forma inconcebível está abandonado. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que iria votar contra, por não querer ficar ligado a uma aberração na gestão dos recursos do PRR, afetando-os a um investimento numa propriedade privada. Disse que no caso concreto, o investimento vai ser oferecido a um empresário conhecido e ligado ao PSD, que vai receber as benfeitorias sem gastar um cêntimo e sem qualquer período de carência na atualização das rendas. Continua a considerar um ultraje, pois admitindo a inevitabilidade deste investimento, não se percebe porque não é o próprio proprietário a fazê-lo, já que vai continuar a receber e a atualizar as rendas. Referiu que parecer que seria do seu próprio interesse assumir estas despesas, pois caso o serviço de finanças mudasse de local, deixaria de receber cerca de 4 000€ de renda mensal e não se vislumbram outros investimentos que pudesse valorizar o prédio, o que implicaria inclusive o prejuízo claro para as restantes frações. Entende que o poderia fazer, porque é um empreendedor que tem muito contribuído para o desenvolvimento do concelho e não lhe faltaria liquidez financeira e o valor do PRR poderia ser afeto a outro tipo de investimento que o município é carenciado. Disse perceber que vem de um processo anterior e a vontade de fazer obra, por haver uma linha de financiamento para este tipo de investimentos, mas há a coerência que se deve ter e na sua opinião não se justifica, pelo que votará contra, em vez de se abster. -----

---- A senhora presidente referiu que de acordo com as declarações efetuadas pelos senhores vereadores Francisco Coutinho e Fernando Sousa, o sentido de voto de abstenção e voto contra nada tem a ver com os despachos exarados, mas sim pela tomada de posição quanto à concretização da empreitada. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do senhor vereador Fernando Sousa e as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho e Ana Coimbra, ratificar o despacho. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

11- Ratificação de despacho de aprovação e rejeição de erros e omissões da empreitada "Loja do Cidadão de Tondela"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 16 de janeiro de 2023, que aprovou e rejeitou erros e omissões apresentados pelas empresas Certificoimbra, Engenharia Construção e Certificação Energética Uni. Lda e Real Milenium Carmage – Construções S.A. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do senhor vereador Fernando Sousa e as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho e Ana Coimbra, pelos razões evocadas no ponto anterior, ratificou o despacho da senhora presidente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

12- Ratificação de despacho de aprovação do relatório final e minuta de contrato da empreitada "Ampliação do Cemitério Municipal - Tondela"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente datado de 16 de janeiro de 2023, que aprovar o relatório final da empreitada “Ampliação do Cemitério Municipal - Tondela”, elaborado nos termos do artigo 148º do CCP, no qual é proposto adjudicar à empresa EDIBEST Engenharia e Construção Lda., pelo valor de 432 779,89€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O citado despacho aprova ainda a minuta do contrato. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa questionou se a empreitada teve mais concorrentes atendendo que no documento enviado não o refere. -----

---- A senhora presidente disse que houve mais concorrentes e que fará chegar, todos os documentos do processo. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que noutros processos essa informação era dada, algo que estranhou no caso concreto não estar indicado. Referiu que era uma informação importante para a tomada de posição, tendo em conta inclusive que a empresa que a câmara vai adjudicar é a mesma que procedeu às obras da 1ª fase e da 2ª fase, nos arranjos exteriores, da requalificação da Escola Secundária de Tondela, e onde constam as anomalias, por si mencionadas, pelo que não algo abonatório a qualidade do serviço. Disse que o motivo da proposta de adjudicação deve ter sido o preço, mas que gostaria de ter tido a possibilidade de avaliar, o que não pode. -----

---- A senhora presidente informou que se tratou de um concurso publico, que cumpriu todos os requisitos determinados pela legislação, estando publicado na plataforma da ACINGOV, pelo que lhe fará chegar toda a informação para que não haja duvidas acerca da transparência de como o processo foi tratado. -----

---- A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, ratificar o despacho de aprovação do relatório final e da minuta do contrato da empreitada “Ampliação do Cemitério Municipal – Tondela”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

13- Reembolso no âmbito da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia

---- Foi presente uma informação propondo o reembolso dos munícipes que concluíram o processo relativo à campanha de apoio à esterilização de animais de companhia 2022, a saber:-----

Nome	Total
Marco António dos Santos Viana	70 €
Ana Lúcia Rodrigues Vaz	70 €
Ana Cristina Lopes Pereira Rebelo	110 €
Zélia Cristina Marques Coimbra	140 €
Marta Figueira Lopes	60 €
José de Matos Carvalho	30 €
Sílvia Mafalda dos santos Alves Vinagre	30 €
Celina Henriques Rodrigues	110 €
Maria de Lá Salete Gomes Pereira Fernandes	140 €
Cláudia Maria Marques Teixeira	60 €
Hélder Manuel Barata	110 €
Rosa Maria Gomes Bouças Horta	110 €
Sérgio Luís Marques de Oliveira	70 €
Maria Helena Coimbra Fernandes Paz	110 €
José Francisco Marques dos Santos	30 €
Alzira Maria Rodrigues Silveira Rebelo	60 €
José Manuel Ferreira Santos	100 €
Diana Pereira Lufinha	70 €
Regina Maria Silva Matos	90 €
David Jonh Nichols	110 €
Ana Margarida Ferreira Ribeiro da Cruz Almiro	110 €
Ângela Cristina Gonçalves Gomes	100 €
Sandra Maria Dinis Gonçalves Pombo	30 €
Vital Augusto Pereira	140 €
Fernanda Lopes da Silva	70 €
Maria Felicidade de Ascensão Cuco Testas	140 €
Catarina Chaves da Silva	110 €
Rita Isabel Ferreira Costa	140 €
Maria de Fátima Pereira Martins	70 €
Ilda Cândida Nunes Gorrilhas	110 €

André Filipe Lopes Carvalho	30 €
José Vítor da Silva Pereira	70 €
Gerad Rodger	140 €
Aldina Nunes da Silva Tavares	110 €
Catarina Festas Varela	70 €
Paula Cristina Ribeiro de Figueiredo Silva	30 €
Maria Fernanda Ferreira dos Santos	70 €
Maria Carina Chaves Coutinho	60 €
Ana Maria Nunes Lopes Martins	30 €
Cláudia Vanessa Alves Barrocas	100 €
Joaquim José da Costa Marques	70 €
Ana Cristina Cunha Martins Pereira	70 €
Tatiana Inês Matos Almeida Pinto	70 €
Maria Emília de Sousa Ribeiro	60 €
Maria de Fátima da Silva Geraldo Teixeira	70 €
Marisa Isabel Marques Henriques	30 €
Maria Alice Henriques de Figueiredo	60 €
Maria Odeta Costa	70 €
António Joaquim Ferraz Vicente	110 €
Diana Pimenta Lopes	110 €

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os reembolsos propostos.-----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

14- Apoio à natalidade

---- Foram presentes duas informações sociais que propõem o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 136º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores de: --
 ---- 550€ ao senhor Hugo Miguel Fernandes Branquinho; -----
 ---- 500€ ao senhor João Bernardo Castela Batista Ferreira Marques; -----
 ---- 550€ à senhora D^a Sandrina Isabel Teixeira Costa;-----
 ---- 550€ à senhora D^a Verónica Marques Costa;-----
 ---- 550€ à senhora D^a Tânia Marisa Ferreira Marques; -----
 ---- 500€ ao senhor Tiago da Cruz Ferreira;-----
 ---- 500€ à senhora D^a Catarina Soares Morais Bartolomeu; -----
 ---- 550€ ao senhor Rafael Fernandes Marques; -----
 ---- 550€ à senhora D^a Carla Sofia Ramos Calçada;-----
 ---- 550€ à senhora D^a Verónica Rodrigues da Costa; -----
 ---- 500€ ao senhor Márcio Rafael Rodrigues dos Santos. -----
 ---- A Câmara aprovou por unanimidade os apoios de natalidade.-----
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão Desporto e Juventude**15- Aditamento ao protocolo de 2022, celebrado entre o Município de Tondela e a Cooperativa Vários**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado, em 2022, entre o Município de Tondela e a Cooperativa Vários, no âmbito do apoio ao campeonato interinstitucional de Boccia, para extensão de prazo de execução até ao final do ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

16- Redução de mensalidade de frequências da piscina municipal de Tondela, de novembro de 2022 e janeiro de 2023 e isenção dos meses de dezembro de 2022

---- Foi presente uma informação propondo a redução, aos utentes, da mensalidade pela de frequência da piscina municipal de Tondela nos meses de novembro de 2022 e de janeiro de 2023 e a isenção de pagamento do mês de dezembro de 2022, pelo facto daquela infraestrutura ter estado encerrada, de 26 de novembro a 9 de janeiro, devido a uma avaria da conduta de gás e de equipamentos. -----

---- O senhor vereador Francisco Fonseca informou que devida a um problema na conduta de abastecimento de gás, houve necessidade de encerrar as piscinas, de 26 de novembro até 9 de janeiro, pelo que é proposto o não pagamento das aulas não lecionadas.

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção do mês de dezembro e a redução proporcional do montante das aulas não lecionada, nos meses de novembro e de janeiro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos**17- Cedência de auditório**

--- Foram presentes dois pedidos de cedências de utilização gratuita, do auditório municipal: -----

---- Dia 5 de fevereiro, das 15h00 às 18h, à Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra;-----

---- Dia 2 de março, das 10h30 às 11h30, ao Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas cedências de utilização do auditório municipal, a título gratuito. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas nove horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----